



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª SGP nº 571/2017, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do PA nº 17779/2015,

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de “Garantir infraestrutura física moderna e adequada”, contido no Plano Estratégico 2015-2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, que aprova o Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 83/2018, que institui o Sistema de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução Administrativa nº 93/2018, que estabeleceu disciplinas gerais para o funcionamento dos colegiados deliberativos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347/2019, em cumprimento ao art. 15 da Resolução Administrativa Nº 93/2018, para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 230, de 22 de junho de 2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder

Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP nº 571, de 07 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, composta pelos seguintes membros:

- I – Israel Brasil Adourian, Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, que a coordenará;
- II – Thiago Domiciano de Almeida, Secretário-Geral da Presidência;
- III – Lara Cristina Nercessian de Barros, Chefe da Gerência de Responsabilidade Socioambiental;
- IV – Gabriela Brito de Castro, Chefe da Gerência de Saúde;
- V – Marina Junqueira Cançado, Chefe da Seção de Assistência Psicossocial;
- VI – Cristina Aparecida Neves Ribeiro, Chefe da Seção de Assistência Fisioterapêutica;
- VII – Paulo Sérgio de Castro, Diretor da Divisão de Engenharia;
- VIII – Fabiane Castro Lopes de Paula, Chefe da Seção de Arquitetura;
- IX – Luiz Henrique Maia, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X – Mariane Meireles Andrade, servidora do Núcleo de Gestão de Magistrados;
- XI – Fábio Neves Martins, servidor da Divisão de Segurança Institucional;
- XII – Monique Curado Carvalho Franco Rabelo, servidora da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia.

§1º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão será secretariada pela servidora Natasha Memoria Rocha.

§2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por ano, ou extraordinariamente, sempre que necessário e conveniente.

Art. 2º Revogar o artigo 2º da Portaria TRT 18ª SGP nº 571/2017, de 07 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT 18ª Região

Goiânia, 23 de maio de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL